



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5574/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE QUE TODO O BAIRRO CARANGOLA SEJA INCLUÍDO NA FAIXA DE ABRANGÊNCIA DA TARIFA SOCIAL PARA A COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO REALIZADOS PELA CONCESSIONÁRIA DO MUNICÍPIO - ÁGUAS DO IMPERADOR.

O vereador FRED PROCÓPIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de que todo o bairro Carangola seja incluído na faixa de abrangência da tarifa social para a cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento realizados pela concessionária do Município - ÁGUAS DO IMPERADOR.

JUSTIFICATIVA

Todas as tarifas sociais aplicadas tem a função principal de reduzir o valor cobrado àqueles usuários que estiverem enquadrados dentro dos critérios já estabelecidos pelo programa vigente, essa é uma medida de suma importância para quem necessita da utilização do serviço, essencial, mas que frente à sua condição social não pode arcar com os valores regularmente cobrados, sendo inclusive respeitado por essa medida o compromisso maior à Assistência Social disposto no art. 203 da Constituição.

A população do Bairro Carangola triplicou nos últimos anos com a entrega dos empreendimentos do minha casa minha vida construídos no bairro, portanto, nada mais justo que seu enquadramento dentro da abrangência da tarifa social para cobrança no abastecimento de água.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2021

FRED PROCÓPIO
Vereador